



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



## **EDITAL Nº. 034/2017**

Dispõe sobre a transferência interna dos acadêmicos matriculados nos Cursos de Graduação da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente.

O Diretor Geral e a Secretária Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Transferência referente ao segundo semestre de 2017, aos alunos já devidamente matriculados nos Cursos de Graduação da FAMA.

**Art. 1º** - O requerimento de Transferência Interna deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica da IES, no período de 03 a 07 de agosto de 2017. Protocolada a solicitação, esta será encaminhada à coordenação do curso pretendido, juntamente com a documentação para análise de dispensa e aproveitamento de disciplinas. Após a análise da coordenação do curso, a Secretaria convocará o (a) acadêmico (a) para efetivar a matrícula no curso pretendido até o dia 11 de agosto de 2017.

**Art. 2º**- A Transferência Interna destina-se exclusivamente a alunos com vínculo regular na graduação da FAMA que desejam trocar de curso/habilitação, exceto aos prováveis formandos ao final do segundo semestre de 2017. O aluno requerente à Transferência Interna deverá ter ingressado no curso de origem através do Concurso Vestibular e estar com toda a sua documentação escolar completa junto a Secretaria.

**Art. 3º** - Após a finalização do período de solicitação previsto anteriormente, não há possibilidade de modificar a opção de curso. O processo atual apenas terá validade



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



para ingresso no segundo semestre de 2017 (2017/2), não podendo ser reativado para outro(s) semestre(s). A inscrição do aluno implicará a plena aceitação das normas estabelecidas neste edital, assim como da legislação vigente e das normas regimentais da FAMA.

**Art. 4º-** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso e Secretária Acadêmica da Fama.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 02 de Agosto de 2017.

Rafael Barboza  
Diretor Geral

Adriana Gustmann  
Secretária Geral